

INDICAÇÃO N.º 50 /2012

SANDRA GOMES SIMÕES, Vereadora, no uso de suas prerrogativas legais, nos termos regimentais indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a urgente necessidade de determinar à Secretaria competente, a implantação de placas de sinalização de trânsito indicando a velocidade máxima permitida para veículos que circulam pelas ruas e avenidas do município de Piraí – RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior segurança aos pedestres.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos, do Chefe do Executivo, providências para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de fevereiro de 2012.

SANDRA GOMES SIMÕES
-Vereadora-